



BOTUCATU, 17 DE SETEMBRO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1019

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Prefeito visita projeto de natação

O Prefeito municipal e os secretários de Esporte, Assistência Social, e Educação, visitaram na manhã de segunda-feira [14], as piscinas da Associação Atlética Ferroviária [AAF], onde são realizadas, desde o início do mês, as aulas de natação de um projeto social que atende 80 crianças assistidas pelos Centros de Referência em Assistência Social [Cras].

A prefeitura municipal de Botucatu está fornecendo todo o uniforme [maiô, óculos, roupão e chinelos], além de transporte aos 80 alunos de natação do projeto, que é uma parceria com a AAF.

Para a secretária de Assistência Social, o projeto atende à propostas das políticas transversais da administração e tende a se firmar. “É uma forma de inclusão social através do esporte e promoção da saúde”, disse.

GCM tem nova inspetora e vive fase de alta credibilidade



Com a nomeação de Paulo Renato da Silva para o comando da Guarda Civil Municipal [GCM], a vaga de inspetor ficou vazia e, de acordo com o Prefeito Municipal, deveria ser ocupada por uma pessoa de conduta e caráter inabaláveis, além disso, servir como exemplo para os demais integrantes da corporação.

Imbuídos da missão, o secretário municipal de Segurança, e o Comandante Paulo Renato, escolheram uma mulher. A nova inspetora da GCM é Cíntia Aparecida Alves Ribeiro [foto].

“O Prefeito não mediu esforços e nos cobrou muito para que a nova filosofia da GCM fosse implantada com sucesso”, disse o secretário de Segurança.

Prefeitura inaugura Creche do Comércio, antiga reivindicação do setor



A Prefeitura Municipal de Botucatu fez hoje de terça [15] a inauguração da Creche ‘Claudeval Luciano da Silva’ ou Creche do Comércio, que irá atender preferencialmente aos filhos de mães que trabalham no setor. A entrega das instalações reuniu mais de 200 pessoas e o ato solene teve a presença do Prefeito, vice-prefeito; secretários, presidente do Legislativo, representantes dos empresários, comerciantes e comerciários; familiares do patrono.

O Secretário da Educação

agradeceu aos funcionários de sua Pasta. “É a melhor equipe do mundo, tenho que agradecer também à Câmara Municipal de Vereadores, e ao prefeito por não medir esforços para melhorar a vida das pessoas”.

No início do ano de 2009, Botucatu tinha um déficit de 958 vagas em creches. Esta tem 133 crianças inscritas, porém, de acordo com Mineto, não há um limite de vagas. “Hoje podemos atender até 300 crianças [na Creche do Comércio]”.

Pólo Cuesta participa da Adventure Sport Fair

Os representantes do Pólo Cuesta, que incluem promotores de turismo das cidades de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel, participaram no último final de semana da Adventure Sports Fair, feira de esportes de aventura realizada em São Paulo.

O evento é um dos mais importantes da América Latina no setor de esportes e turismo de aventura. Nesta edição reuniu as principais marcas do mercado, as agências governamentais e ONGs do setor. A participação no evento foi mais uma parceria com a Secretaria Estadual de Esportes, Cultura e Turismo. Segundo os representantes da Pólo Cuesta, a oportunidade proporcionou a divulgação de nossa região, além de possibilitar novas parcerias e negócios.

Morango orgânico ganha destaque com dia de campo



Agrônomos e técnicos agrícolas de cultivo orgânico se reúnem nessa quinta-feira (17), para ensinar técnicas de cultivo e manejos sustentáveis do morango.

Além da visita aos canteiros, os especialistas irão dar dicas sobre as melhores variedades de morango para o cultivo orgânico, adubação recomendada e o controle alternativo de doenças e pragas frequentes no cultivo. A capacitação é promovida pela Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral [CATI] e a “Verde Vivo” - Associação dos Produtores Orgânicos de Botucatu e região.

AVENTURA



A 20ª edição Enduro do Caipira to Cuesta / Piracicaba - Botucatu será disputada nos dias 19 e 20 de setembro. A programação terá início na sexta-feira [18], com a entrega de materiais sobre o circuito e festa de confraternização entre os competidores. A inscrição confere ao piloto seguro de vida e seguro de responsabilidade civil.

DEBATE

Conferência de Cultura reúne ativistas e traça planos para o setor

A avaliação da 5ª Conferência Municipal de Cultura foi positiva, tanto pelo Poder Público tanto para os ativistas participantes.

A abertura foi na noite de sexta-feira e reuniu o secretário de Cultura, ativistas, a presidente do Conselho Municipal de Cultura, Martha Deléo, e o Prefeito Municipal.

O prefeito destacou a importância do Poder Público na promoção dos bens culturais e reforçou que o foco do governo é a valorização das pessoas, do ser humano em sua plenitude. “Esse é o desafio desse século”, declarou.

O chefe do Executivo usou uma frase do ator Sérgio Mamberti para demonstrar o espírito com que a administração encara o setor. “Cultura é gente, diversa, plural, multifacetada, que na identidade de cada um forma o caldo coletivo que alimenta a história. O que importa é alimentar gente, educar, empregar gente”.

De acordo com o secretário de Cultura, apesar da edição 2009 não reunir uma multidão como em anos anteriores, o encontro que aconteceu na última sexta-feira, sábado e domingo, foi extremamente importante por reunir ativistas interessados e promover discussões de alto padrão. “Foram 80 inscritos de diversos segmentos e que proporcionaram discussões interes-



santes, eram pessoas interessadas e participativas, sem brigas, ou anarquia como já aconteceu. Todos participaram de forma exemplar e isso nos dá força para prosseguir os trabalhos”, analisou.

Os três subtemas discutidos na conferência, que tinha como tema central Cultura para Todos, foram amplamente debatidos.

O Secretário de Cultura fez a apresentação preliminar do subtema Financiamento e Fomento. Ele explicou como será a participação da cidade no Sistema Nacional de Cultura. “Para fazermos parte [do sistema nacional] só nos falta instituir um

plano municipal de cultura, que será definido a partir de reuniões setoriais na cidade e com os ativistas de cada área cultural”, contou.

No sábado foi a vez do subtema Comunicação e Cultura, onde o uso de mídias sociais [como redes de relacionamentos] e mídias alternativas ganharam força, entre os ativistas. “As discussões em torno do subtema Formação Cultural ficou evidente que precisamos aliar a Cultura à Educação, como por exemplo matérias optativas com teores culturais. Cultura e educação devem estar cada vez mais próximas e aliadas”, disse o chefe da pasta.

Semana do trânsito terá Dia sem Acidentes

Em Botucatu, a Semana Nacional do Trânsito vai ser lembrada com campanha de conscientização nas ruas, escolas e órgãos públicos. A campanha “Quem dirige a sua vida é você” será lançada nessa quinta-feira (17), quando as instituições envolvidas receberão material de apoio e instruções sobre as atividades desenvolvidas.

De acordo com o Secretário de Habitação e Mobilidade, a idéia é minimizar as ocorrências de acidentes no trânsito, que chegam a nove por dia em Botucatu. “Este índice é muito elevado, pois em uma cidade com cerca de 130 mil habitantes, temos 69 mil veículos circulando”, explica.

Outra alternativa para amenizar a situação é a instalação de novos mecanismos de segurança no trânsito e a troca dos já ex-

istentes, como placas e pinturas de solo, que já estão sendo executados pela equipe do Departamento de Engenharia de Tráfego desde o início do ano. “A prevenção deve ser feita pela tríade: educação, sinalização e fiscalização”, finaliza.

Durante a campanha serão distribuídos 5 mil adesivos e 10 mil folders educativos em bloqueios promovidos pela Polícia Militar, Guarda Municipal e escoteiros.

No sábado (19), a partir das 10h, será feita uma simulação de acidente na Praça Paratodos, quando os motoristas vão mostrar o perigo de dirigir alcoolizado. Após ingerir diversos tipos de bebidas alcoólicas, eles terão que seguir por um trajeto com cones e outros obstáculos.

Os alunos da rede pública e privada

também serão alvo dos monitores da campanha, que irão realizar uma série de palestras educativas em diferentes instituições de ensino, mostrando fotos e vídeos de acidentes, além de dicas para direção defensiva.

Para encerrar a campanha, em 25 de setembro, será feito o Dia sem Acidentes, quando voluntários estarão nas ruas para alertar sobre a necessidade da prudência no trânsito.

As instituições envolvidas na campanha “Quem dirige a sua vida é você” são a Polícia Militar, Polícia Civil, Ordem dos Advogados do Brasil, UNESP, Ciretran, Associação dos Moradores do Recanto da Amizade, Liga do Trauma, Grupo Escoteiro Padre Anchieta, Cebrac e CDL.



TELEFONES ÚTEIS

- Secretaria de Assistência Social**
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Planejamento**
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161
- Turismo:** 3882-1315
Agricultura: 3882-9951
- Secretaria de Educação**
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114
- Fundo Social de Solidariedade**
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br
- Secretaria de Meio Ambiente**
Rua Amando de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290
- Secretaria de Negócios Jurídicos**
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502
- Secretaria de Habitação e Mobilidade**
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888
- Secretaria Municipal de Cultura**
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133
- Secretaria Municipal de Esportes**
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100
- Secretaria Municipal de Obras**
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
- GCM:** 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188
Prefeitura: 3811-1414

Unidades Básicas de Saúde

- Centro de Saúde Cohab I**
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
[14] 3814-3413
- Centro de Saúde São Lúcio**
Rua São Lúcio, - Vila São Lúcio
[14] 3814-1797
- Centro de Saúde Vila Jardim**
Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
[14] 3814-6030
- ESF - César Neto**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011
- ESF – Cohab III**
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
[14] 3882-0011

- ESF – Jardim Aeroporto**
Rua Um, 60
[14] 3813-9231
- ESF – Jardim Iolanda**
Rua Lourenço Castanho, 2114
[14] 3882-9731
- ESF – Jardim Peabirú**
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
[14] 3813-2024
- ESF – Marajoara**
Rua Jorge Venâncio, 161
[14] 3813-1300
- ESF – Vitoriana**
Rua Conde de Serra Negra, 328
[14] 3882-2697
- ESF – Rubião Junior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283

- ESF – Santa Elisa**
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
[14] 3882-7202
- ESF Zona Rural de Rubião Júnior**
Rua Vicente Pimentel, 35
[14] 3813-8283
- Policlínica CECAP**
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
[14] 3882-8913
- Policlínica CSI**
Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
[14] 3814-2022
- Policlínica Jardim Cristina**
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
[14] 3814-2022
- Mais informações:**
Secretaria de Saúde
3811-1100



EXPEDIENTE

- Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu*
- Jornalista Responsável:**
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131
- Redação:**
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.
- Diagramação:**
José Alberto Conte Junior.
- Informações da Câmara:**
Érika Martins.
- Comentários, críticas e sugestões:**
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414
- Site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

BFC apresenta reforços



O Botucatu Futebol Clube apresenta nesta quinta-feira [17] quatro reforços visando a disputa da Copa do Brasil Feminina, organizada pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

A comissão técnica e diretoria do clube confirmaram o retorno da meio campista Formiga, que já vestiu a camisa do BFC em 2008 durante a conquista do Campeonato Paulista - 1ª Divisão.

Além dela, estão certas também a zagueira Tânia Maranhão e a volante Bárbara, que estavam atuando no Volta Redonda, do Rio de Janeiro, bem como a atacante Giovania, da Franca.

As atletas representarão a equipe botucatuense até dezembro, com possibilidade de permanecerem sob o comando do técnico Edson Castro no próximo ano. “Estas atletas que estão chegando serão de grande importância e trarão mais qualidade ao nosso elenco”, avaliou o comandante.

O primeiro compromisso do Botucatu Futebol Clube na Copa do Brasil está marcado para o dia 24 deste mês em Campo Grande [MS], contra o Saad, representante do Mato Grosso do Sul.

nativa
primavera da gente

O momento fugaz da fotografia é eternizado nas imagens registradas por **Adelina Guimarães**, das diferentes espécies de flores do cerrado e mata atlântica. A exposição revela a beleza singular, o encantamento das formas, a textura e o exotismo delicado da flora de nossa cidade.

Abertura
19 de setembro às 11h
Exposição
19 de setembro a 03 de outubro
Av. Dom Lúcio, 755
terça à sexta das 9 às 18h
sábados das 9 às 13h



ACESSIBILIDADE

Prefeitura instala mais um semáforo sonoro



Para auxiliar a travessia de pessoas com deficiência visual, baixa visão e mobilidade reduzida, o Departamento de Engenharia de Trânsito [DET] tornou sonoro o semáforo de pedestres existente na Avenida Floriano Peixoto, na altura do número 575. Acima do botão, uma placa em sistema braille com descrição e instruções de como manuseá-lo foi instalada.

Banco do Povo: juros menores e menos burocracia



A unidade botucatuense do Banco do Povo Paulista está operando desde terça-feira [8] com uma nova taxa de juros de créditos.

A antiga porcentagem de 1,0% ao mês passa a 0,7% fixa, trazendo mais benefícios aos empreendedores que vierem a pleitear um empréstimo. Essa redução no juros é bem expressiva, alcançando a casa dos 30 %.

Juntamente com essa nova taxa de juros, o BPP adota também um forma menos burocrática de trabalho, através da exigência de apenas um orçamento/cotação nas solicitações de crédito como embasamento do custo do projeto apresentado. Antes era pedido dois orçamentos.

A partir dessa data também é firmada a a implantação de outros prazos de carência : 60 dias no primeiro crédito, para clientes pessoa jurídica, incluindo produtor rural e microempreendedor individual – MEI; 90 dias, a partir do segundo crédito, exclusivo para clientes [pessoas físicas e jurídicas] que pagaram em dia suas prestações ou apresentaram atraso médio inferior a 30 dias, excluindo-se o período de carência.

As inovações também englobam o avalista, uma vez que não há mais a necessi-

dade de comprovação de renda, no primeiro empréstimo. Empreendedores, em seu segundo, com as prestações em dia, com atraso médio inferior a 30 dias, são isentos da apresentação de avalista.

A linha de crédito, para pessoa física, pode alcançar os R\$ 5 mil, divididos em 24 parcelas. Para a pessoa jurídica, essa linha é mais ampla, podendo chegar aos R\$ 7.5 mil, parcelados em até 36 meses.

Programa – O Banco do Povo Paulista, é o programa de microcrédito implantado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1998, tendo por objetivo promover geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos, sendo elas pessoas físicas ou jurídicas.

Através do programa pode ser financiado a compra de mercadorias e matérias-primas industrializáveis, conserto de máquinas, equipamentos e veículos [capital de giro], bem como a compra de máquinas, equipamentos, veículos e/ou ferramentas [investimento fixo].

Banco do Povo
Rua João Passos, 246, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas.
Mais informações: [14] 3882-5800.

Reciclagem de óleo de Botucatu é destaque em encontro ambiental



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou trabalhos na 7ª edição do Diálogo das Águas, realizado em Avaré entre os dias 1º e 4 de setembro. O encontro reúne interessados em articular programas, projetos e ações educativas para construir uma nova cultura ambiental e de cuidado com as águas.

A Prefeitura Municipal de Botucatu levou à área de exposição de trabalhos dois painéis sobre o projeto Domingo no Parque e sobre o programa de reciclagem do óleo de cozinha, que foi selecionado para exposição oral, apresentado pela autora do projeto Fernanda Cristina Bernardi Francisco.

Reciclagem de óleo - A proposta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Botucatu é desenvolver a coleta do OGR [óleo e gordura residencial] e transformar este resíduo em biodiesel. Por meio da parceria com a Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu, todo o óleo doado pela população, em recipientes de PET ou vidro, será coletado.

Posteriormente o óleo será encaminhado à usina de biodiesel, para ser utilizado na frota da cidade, e demais empresas interessadas.

PARCERIA

A C.E.I. Do Jardim Flamboyant acaba de firmar duas parcerias com alunos da Unesp para buscar melhorias aos alunos do Centro Educacional, Entre os parceiros estão docentes e alunas do 2º ano de nutrição e docentes e alunos do 3º ano de enfermagem da universidade.

As alunas de nutrição vão realizar um trabalho denominado “Alimentação Saudável”, que vai atender os alunos, pais e funcionários da CEI. A equipe da Unesp realizara avaliações físicas com medidas e peso, buscando identificar as necessidade individuais. Após esse trabalho, as alunas e docentes irão desenvolver um trabalho motivacional e pedagógico com os alunos.

O grupo de enfermagem ficará responsável por realizar a integração do Posto de Saúde do Jardim Iolanda com os alunos e familiares. A principal intenção dos alunos é conseguir combater o piolho, grave problema que atinge as crianças do CEI. Os trabalhos serão de conscientizar as famílias dos alunos e trazer alternativas para resolver o problema.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.071
de 15 de setembro de 2009
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de “CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA”, o CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Amando de Barros, nº 1386, sem prejuízo do disposto no artigo 6º da Lei 4282, de 23 de julho de 2002.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 15 de setembro de 2009.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de setembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 7.861
de 12 de fevereiro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que nos dias 14 a 16 de fevereiro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Núncio Apostólico do Brasil, Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Lorenzo Baldisseri,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 14 a 16 de fevereiro p.f., o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Lorenzo Baldisseri.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2009
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de fevereiro de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

DECRETO Nº 8.025
de 04 de setembro de 2009
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.083/2009,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
379 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39 Agricultura 10.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
377 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30 Agricultura 10.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 04 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.490
de 21 de maio de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 13.017/09 – Convite nº 027/09 – Contrato nº 197/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 13.017/09 – Convite nº 027/09 – Contrato nº 197/09, com a empresa Daniel Francisco Pafetti ME.,

nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.727
de 27 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 27.544/2009 – Pregão nº 173/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, como Pregoeiro - Processo nº 27.544/2009 – Pregão nº 173/09.
II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Sônia de Oliveira Cassettari e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 173/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.730
de 28 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 16.166/09 – Pregão nº 102/09 – Contratos nºs 366/09; 367/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 16.166/09 – Pregão nº 102/09 – Contratos nºs 366/09 e 367/09, com as empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda e Comercial Nicpac Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar for-

malmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de agosto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 5.734
de 31 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 24.020/09 – Pregão nº 143/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Rosana Trevisane Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 24.020/09 – Pregão nº 143/09, com as empresas, nacional Comercial Hospitalar Ltda; Dupatri Hosp Com. Import e Export. Ltda; Greiner Bio – one Brasil Produtos Médicos; Lifemedica Com. De Mat. Hospitalares Ltda; Masif Artigos Médicos Hospitalares Ltda e Cirúrgica Fernandes - Com. De Mat. Cirurgicos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo

hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de ago-
sto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.737
de 31 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
14.864/09 – Pregão nº 089/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Lucas Sorrage Vicente
da Silva, como representantes da Administração, para acompanhar
e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º
14.864/09 – Pregão nº 089/09, com as empresas, Marte Indústria
de Mobiliário Ltda e Pontasul Indústria Metalúrgica Ltda, nos ter-
mos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisita-
das e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e
qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar for-
malmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for
o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou
documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identifi-
cando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições
definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,
caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contrata-
das e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de
ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços
contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos con-
tratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provo-
cado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimen-
tos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente
registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto
contratado, determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competên-
cia do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo
hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de ago-
sto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.738
de 31 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
16.168/2009 – Pregão nº 104/09 – Contratos nºs 369/09; 370/09;
371/9,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Ad-
ministração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto con-
tratado através do Processo n.º 16.168/2009 - Pregão nº 104/09
– Contratos nºs 369/09; 370/09; 371/09, com as empresas: Nutri-
cionale Comércio de Alimentos Ltda, Célia Cristina Prado Serafim
ME, e Nutrialimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda,
nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisita-
das e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e
qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar for-
malmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for
o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou
documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identifi-
cando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições
definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,
caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contrata-
das e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de
ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços
contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos con-
tratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provo-
cado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimen-
tos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente
registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto
contratado, determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competên-
cia do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo
hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de agosto de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de ago-
sto de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.739
de 01 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
22.250/2009 – Pregão nº 131/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, como representante da
Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do ob-
jeto contratado através do Processo n.º 22.250/2009 - Pregão nº
131/09, com as empresas: Joaquim Eugenio Monteiro de Barros;
Cirúrgica Nova Era Com. Prod. Med. e Ort.; Volpi Distribuidora
de Drogas; L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda; Cirúrgica Fer-
nandes Com. de Mat.; Lifemedica Comércio de Mat. De Enferma-
gem, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisita-
das e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e
qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar for-
malmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for
o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou
documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identifi-
cando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições
definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,
caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contrata-
das e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de
ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços
contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos con-
tratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provo-
cado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimen-
tos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente
registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro
próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto
contratado, determinando o que for necessário à regularização das
faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competên-
cia do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo
hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 1º de setem-
bro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 5.743
de 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
28.543/2009 – Pregão nº 181/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pre-
goeira - Processo n.º 28.543/2009 – Pregão nº 181/09,
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Agu-
iar, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a
Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o
edital do Pregão nº 181/2009, assim como a minuta do contrato
e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta desig-
nação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não,
interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setem-
bro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDI-
ENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.744
de 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
28.545/2009 – Pregão nº 182/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pre-
goeira - Processo n.º 28.545/2009 – Pregão nº 182/09,
II - DESIGNAR Solange Aparecida de Aguiar, Luiz Sérgio de
Oliveira, Sônia de Oliveira Cassettari e Adriana de Souza Prearo,
para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o
edital do Pregão nº 182/2009, assim como a minuta do contrato
e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta desig-
nação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não,
interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setem-
bro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDI-
ENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.745
de 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
28.547/2009 – Pregão nº 183/09,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como
Pregoeiro - Processo n.º 28.547/2009 – Pregão nº 183/09,
II - DESIGNAR Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Agu-
iar, Sônia de Oliveira Cassettari, e Luiz Augusto Felipe, para com-
porem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o
edital do Pregão nº 183/2009, assim como a minuta do contrato
e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta desig-
nação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não,
interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setem-
bro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de
Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDI-
ENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.747
de 03 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º
24.223/09 – Pregão nº 144/09,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como repre-
sentante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução

do objeto contratado através do Processo n.º 24.223/09 – Pregão nº 144/09, com a empresa: CMM Comércio de Materiais Médicos e Medicamentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.749
de 03 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.222/09 – Pregão nº 145/09,
RE S O L V E:

- I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 24.222/09 – Pregão nº 145/09, com a empresa: R.A.P. Aparecida Com. de Medicamentos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.754
de 04 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.739/2009 – Pregão nº 184/09,
RE S O L V E:

I - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 28.739/2009 – Pregão nº 184/09.

II - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, Newton Perusso Júnior, Andréa Cristina Panhin Amaral e Juliano Bacchi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar ao Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 184/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.755
de 04 de setembro de 2009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.182/09 – Pregão nº 139/09,
RE S O L V E:

I – DESIGNAR, Isabel Aparecida de Macedo e José Francisco Magnoni, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.182/09 – Pregão nº 139/09, com a empresa de Ônibus Rosa Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.763
de 10 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.403/2009 – Pregão nº 150/09,
RE S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, Juliana Cristina Seno da Silva, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.663, de 04 de agosto de 2009, em substituição à servidora Andrea Cristina Panhin Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de setembro de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 138/09
Processo Administrativo nº 7.686/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: FERNANDO LUIZ RODRIGUES – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 7.867 – Ficha 240 - Saúde

Contrato nº. 263/09
Processo Administrativo nº 10.186/2009 – Pregão nº. 067/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: DELTA IND. COM.IMP. EXP. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Preparo Líquido para Refresco
Valor (R\$) 28.827,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 14.981 – Ficha 157 Secretaria Educação

Contrato nº 284/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 456/08
Processo Administrativo n.º 21.404/09 anexado ao 24.066/08 – Pregão nº 123/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Comercial Nicpac Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.
Contrato nº 300/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 472/07
Processo nº 18.806/09 anexado ao 11.309/07 – Pregão nº 083/07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 32 (trinta e dois) coletores de lixo, 10 (dez) motoristas, 01 (um) encarregado operacional e 01 (um) técnico administrativo para realização dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar no Município de Botucatu/SP.
ADITAMENTO: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.
Contrato nº. 327/09
Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº. 081/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.
Valor (R\$) 18.272,50 (dezoito mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.470 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº. 330/09
Processo Administrativo n.º 13.345/2009 – Pregão nº. 081/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: YVONE RUCCO - EPP.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Formas Nutricionais.
Valor (R\$) 12.005,00 (doze mil e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.467 – Ficha 238 - Secretaria de Saúde

Contrato nº. 367/09
Processo Administrativo n.º 16.166/2009 – Pregão nº. 102/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – arroz,

massa alimentícia, farinha de trigo, fubá, coco ralado, groselha, fermento biológico fresco, queijo ralado, doce de goiaba e gelatina
Valor (R\$) 1.215,30 (um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.716 – Ficha 151 Secretaria Educação

Contrato nº. 389/09
Processo Administrativo n.º 23.182/2009 - Pregão nº. 139/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS.
Valor (R\$) 573.400,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 21640 - Ficha -106 e Empenho - 21629 - Ficha 110 - Secretaria de Educação.

Contrato nº. 346/09
Processo Administrativo n.º 16708/2009 – Pregão nº. 106/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AGROPEC BOTUCATU COMERCIO DE RAÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Ração, Farelo de Trigo e Feno.
Valor (R\$) 5.342,00 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19039/01 – Ficha 255 Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 350/09
Processo Administrativo n.º 15.536/2009 – Pregão nº. 091/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – bolacha, caldo de carne, creme de leite, extrato de tomate, feijão, leite condensado, milho verde e sal refinado
Valor (R\$) 4.469,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.138 – Ficha 151 Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 359/09
Processo Administrativo n.º 11.994/2009 – Pregão nº. 069/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA
Valor (R\$) 27.410,00 (vinte sete mil quatrocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.240 – Ficha 164 - Secretaria Educação

Contrato nº. 361/09
Processo Administrativo n.º 11.994/2009 – Pregão nº. 069/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA
Valor (R\$) 81.161,30 (oitenta e um mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Empenho 19.239 – Ficha 164 - Secretaria Educação

Contrato nº 363/2009
Termo de Aditamento ao Contrato nº 485/07
Processo n.º 21.727/2009 anexado ao 22.709/07 – Concorrência Pública nº 008/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Direct Engenharia e Construções Ltda
Objeto: contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.
Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$105.014,94 (cento e cinco mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Contrato nº. 370/09
Processo Administrativo n.º 16.168/2009 – Pregão nº. 104/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CELIA CRISTINA PRADO SERAFIM BOTUCATU ME.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor (R\$) 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.721 – Ficha 156 - Secretaria Educação

Contrato nº. 373/09
Processo Administrativo n.º 9.519/2009 – Convite nº. 019/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AZANHA SERRALHEIROS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS
Valor (R\$) 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Empenho 19.713 – Ficha 424 Secretaria de Obras

Contrato nº 376/2009
Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/07
Processo Administrativo N.º 18.084/08 anexado ao 23.541/2006 – Pregão nº 128/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU
Objeto: contratação de empresa para a execução da prestação de serviços de mamografia, para atendimento de usuários do Sistema único de Saúde (SUS) de Botucatu.
Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor inicialmente contratado passando cada exame para R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº. 377/09
Processo Administrativo n.º 24.851/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: JOSÉ MAURO ZANINI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERICIAIS PARA DE QUE TRATA O ART. 45 DA LEI 4.218 DE 04/03/02

.
VALOR: R\$7.999,50 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 20.726 – Ficha 239 - Secretaria de Saúde

Contrato nº 378/09
Termo de Aditamento ao Contrato nº 048/09
Processo Administrativo n.º 25843/2009 anexado ao 02.593/2009 – Pregão Presencial nº 005/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ORLANDO FACIOLI - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Aditamento: prorrogando seu prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

Contrato nº 384/09
Termo de Aditamento ao contrato nº 389/09
Processo Administrativo n.º 26.148/09 anexado 21.422/08 – Pregão nº 113/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Mauro Sergio de Souza ME
Objeto: fornecimento parcelado de bebida láctea.
Aditamento: prorroga seu prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio nº 091/2009
Processo Administrativo nº 5.368/09
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina
Objeto: ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental na Obra Social Madre Marina Videmari
Aditamento: prorroga até 31 de dezembro de 2009 e concede ajuda financeira para o exercício financeiro de 2009, através de verbas da Educação Infantil na importância de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo paga em uma única parcela no mês de junho.

Convênio nº 092/09
Processo nº 16.857/09
Convenientes: Município de Botucatu, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Associação Bethel
Objeto: auxílio financeiro no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 01 de junho de 2009 até 31 de janeiro de 2010

Convênio nº 113/2009
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 043/06
Conveniente: Município de Botucatu e a Fundação UNI
Objeto: estabelecimento de parceria, visando o desenvolvimento do sistema municipal de informações em saúde de Botucatu – SIMIs e sua integração ao sistema de informações da Prefeitura Municipal de Botucatu – SIP.
Aditamento: prorrogada até 30 de novembro de 2.009 e acresce o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução até 30/11/2009, a ser pago em três parcelas de R\$30.00,00 (trinta mil reais) e uma parcela de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Assinatura: 01/09/2009

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente convidam para a 1º Conferência Municipal de Saúde Ambiental,os diversos segmentos da sociedade civil,organizações não-governamentais,movimentos sociais,do campo,da cidade e da floresta;trabalhadores formais e informais,associações,sindicatos,federações e confederações ,centrais sindicais;setor empresarial,cooperativas,entidades profissionais,acadêmicas e de pesquisa; representantes do poder público federal,estadual e municipal, neste ano tem como lema “Saúde e Ambiente:Vamos Cuidar da gente”e como tema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

A Conferencia Municipal de Saúde Ambiental terá como objetivo geral possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, definindo assim as diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e inter-setorial dos vários atores envolvidos com o tema

Data: 20/09/2009
Local: EMEF-Escola Doutor Cardoso de Almeida, localizada na Praça Professor Martinho Nogueira,Bairro:Centro, s/n , Botucatu/SP

PROGRAMAÇÃO

8h30 às 9h:00 – Inscrições
9h00 às 9h15 – Abertura
9h15 às 9h45 – Palestra Saúde e Meio Ambiente
9h45 às 10h:00 – Café
10h:00 às 11h:00 – Discussão Grupos
11h:00 às 11h:45 – Plenária Final (Escolha dos Delegados)
11h:45 ao 12h:00 – Encerramento

Departamento de Engenharia de Tráfego

RESOLUÇÃO Nº 014/09
de 09 de setembro de 2009
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º:- Instalar sistema sonoro para pedestres, no semáforo nº 18, na Avenida Floriano Peixoto, na altura do nº 575.
Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 09/09/2009.
VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

RESOLUÇÃO Nº 015/09
de 11 de setembro de 2009
O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1º:- Proibir o estacionamento de veículos no lado de numeração ímpar dos imóveis da Rua Nossa Senhora Aparecida, no trecho compreendido entre as Ruas Pinheiro Machado e Avenida Vital Brasil.
2º:- Tornar mão única de direção a Rua Agenor Nogueira , no trecho compreendido entre a Avenida Vital Brasil e o entroncamento com a Rua Coronel Manoel Luiz dos Santos, ficando o trânsito de veículos permitido somente no sentido da Avenida Vital Brasil para a Rua Coronel Manoel Luiz dos Santos.

3º:- Tornar mão única de direção a Rua Coronel Manoel Luiz dos Santos, no trecho compreendido entre a Avenida Vital Brasil e o entroncamento com a Rua Agenor Nogueira, ficando o trânsito de veículos permitido somente no sentido da Rua Agenor Nogueira para a Avenida Vital Brasil.
Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 11/09/2009.
VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

ESTATUTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMBIENTAL DE BOTUCATU- 2009.

Capítulo I
Dos Objetivos

Artigo 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu, convocada em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Meio Ambiente e Conferência Nacional das Cidades, tendo como lema “SAÚDE E MEIO AMBIENTE – VAMOS CUIDAR DA GENTE”, e como tema: “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e território sustentáveis”, terá como por objetivos:

- I – Ampliar a participação e o controle social no enfrentamento das injustiças e iniquidades;
- II – Aumentar a consciência sobre os graves e complexos problemas da saúde relacionados à questão ambiental;
- III – Superar a fragmentação das ações entre os vários setores de governo e sujeitos sociais;
- IV – Reduzir os impactos negativos da dinâmica do desenvolvimento da saúde das populações, em especial daquelas mais vulneráveis;
- V – Fomentar um modelo de desenvolvimento econômico territorial na cidade, no campo e na floresta, que aponte para a sustentabilidade sócio ambiental de forma integral e integrada.

Capítulo II
Do Temário

Artigo 2º - Em conformidade ao Texto Base e Orientações Gerais do Conselho Nacional de Saúde, a Conferência Municipal deverá promover discussões baseadas nos seguintes eixos orientadores:

- I – Desenvolvimento e sustentabilidade sócio ambiental na cidade, no campo e na floresta.
- II – Trabalho, ambiente e saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios.
- III – Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para construção de territórios sustentáveis.

Capítulo III
Da Realização

Artigo 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu será realizada dia 20 de setembro, a partir das 8:30h, na EMEF-Escola Doutor Cardoso de Almeida, localizada na Praça Professor Martinho Nogueira,Bairro:Centro, s/n , Botucatu/SP.

Capítulo IV
Da Eleição dos Delegados

Artigo 4º - As vagas para Delegados serão assim distribuídas:

- I – 3 Delegados e seus respectivos Suplentes.

Capítulo V

Da Programação

Artigo 5º - A programação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu será a seguinte:

- 8h30 às 9h:00 – Inscrições
- 9h00 às 9h15 – Abertura
- 9h15 às 9h45 – Palestra Saúde e Meio Ambiente
- 9h45 às 10h:00 – Café
- 10h:00 às 11h:00 – Discussão Grupos
- 11h:00 às 11h:45 – Plenária Final (Escolha dos Delegados)
- 11h:45 ao 12h:00 – Encerramento

Capítulo VI

Da Plenária Final

Artigo 6º - Participarão da Plenária Final todos os presentes na 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu.

Artigo 7º - A dinâmica da Plenária Final será encaminhada da forma que segue:

Apreciação e aprovação das propostas municipais para o relatório final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu, que será encaminhado para apreciação na Conferência Estadual, que acontecerá em São Paulo.

Capítulo VII

Da Organização

Artigo 8º - Para organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu a Comissão Organizadora será constituída pelas seguintes pessoas: Maria Silvia Carmello,Cassiano Victória,Ana Lúcia Forti Luque,Tânia Gasparelo,Rosana Trevisani Kron,Tarcisio Mauro Rosseto de Castro,Leonardo Dallaqua Fulgual,Maria Aparecida Paganini Almeida, Neuza Leite Mendes Rodrigues,Marli Santos Ribeiro, Flávia Renata Godoy Mendes,Thais Renata de Jesus Espernega Santos, Nilton Leão,Teresa Cristina de Moraes e Silva,Mirian Roma e Claudete A.Donini.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental de Botucatu.

Botucatu, 15 de setembro de 2.009.

Comissão Organizadora

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO

A Presidente do Comdema Mônica Hussni , os conselheiros(as) Maria Rita Silva Gilli Martins e Juliane Fumes Bazzo da Secretaria do Meio Ambiente; Nelson Lara , da Secretaria de Planejamento; Maria José Alves Bertalot da Associação Biodinâmica; Daniel Ferreira Martins Pio da CATI; Henrique Monteferrante do Conselho de Desenvolvimento Rural; Martinho R. Bárbara da Cetesb, Sacae Watanabe do CDL, Frederico Mattos da Ciesp,Nivaldo José Cruz da Cetesb,Roberta Nechar Gorni da OAB,Paulo Urbanavicius,Subsecretario de Indústria,Elisa Maria Do Amaral da Fundação Florestal,Nelita Maria Correa da SOS CUESTA,Sidir da Silva Júnior,Marcos Antonio da Silva da Unasabs,Rosa Maria Paulini do CMDR,Vera Lex Engel da Faculdade de Ciências Agrônômicas,Mário Sérgio Rodrigues da Secretaria de Meio Ambiente. Participantes: Leonardo Dallaqua Fulgual,Igor Cristalli.

Reunião Comdema 12/08/2009 – A ata 47 foi aprovada com correções. A presidente do Comdema Mônica Hussni faz os informes: 1) a nova portaria do Comdema está sendo finalizada, e solicita aos conselheiros sugestão para preenchimento da vaga de suplente do CDL - Conselho de Desenvolvimento Rural que é a única entidade com duas vagas: titular e suplente (no 3º setor). O Sebrae pediu para sair porque não pode participar de conselho deliberativo. Roberta Gorni da OAB está entrando no lugar do Dr. José Júlio, e na guarda municipal entrou o Palomar Antares no lugar da Liriane. Informou as faltas justificadas: Cecília (APA), Wagner Carreira (Sabesp), Cassiano Victoria (Vigilância Sanitária), e Edson Winckler (Bombeiro). A Presidente ressalta que se a falta não for justificada, conforme a portaria exige, a entidade será desligada. 2) A carta do Comdema sobre as questões ambientais pendentes do município, e a minuta da Deliberação da Cachoeira da Marta foram assinadas e encaminhadas ao Prefeito. 3) Leitura da carta do presidente da Câmara Reinaldo Mendonça Moreira como resposta à carta do Comdema indicando como representante nas questões ambientais o Dr. José Eduardo Fuser Bittar. Mônica Hussni dá início à pauta. A Presidente solicitou ao Conselho da APA o montante que está sendo enviado para Botucatu pela APA-ICMS Ecológico, período de 2005 a 2007 (625.722,00), o qual está sendo enviado para a Secretaria do Meio Ambiente. Elisa Amaral esclarece que o ICMS ecológico é de acordo com as unidades de conservação do município, que são territórios em APA ou áreas de inundação. Mônica Hussni explica que o valor varia mensalmente pelo que arrecadação do Estado. Maria Bertalot lembra que o Chiozzo (Secretaria da Fazenda) explicou que do valor do ICMS – Ecológico 20% vai para a saúde e 20% para a educação. Mário Sérgio Rodrigues, Secretário Municipal de Meio Ambiente explica que o ICMS-Ecológico é uma indenização ao município, e que é parte da receita da Secretaria do Meio Ambiente, utilizado para o sustento das atividades como o Domingo no Parque, material, dentre outros. Elisa Amaral esclarece que as UC´s entram no cálculo, mas não há amarração do dinheiro à área ambiental. Está em trâmite na SMA para que este recurso seja incluído para compensação em UC´s e RPPN´s. A idéia é viabilizar leis para que sejam usadas no meio ambiente, e que existem municípios que são inteiramente APA´s e estão lutando para que o ICMS venham para a Secretaria do Meio Ambiente do município. Nivaldo Cruz relembra que no período em que foi secretário a verba foi para área de energia elétrica. Mônica Hussni fala que é necessário eleger o conselho gestor para funcionamento do Fundo do Meio Ambiente após a aprovação da nova portaria pela câmara. Mário Sérgio explica que a SEMA tem

receita de R\$700.000,00 anual, e que nesta gestão a Secretaria paga suas despesas, e que R\$200.000,00 do ICMS - Ecológico está incluído nesta receita e é utilizado para sustento da SEMA. Itatinga recebe quase 1 milhão de ICMS que vai para a Prefeitura, menos para o meio ambiente. Marcos Silva sugeriu que sejam realizados projetos na área de meio ambiente e financiados por outros meios, e Mário Sérgio dá como exemplo a recuperação da mata ciliar do córrego do tenente, na Vila dos Comerciantes, que será financiado pelo Fehidro, e que a SEMA vem buscando recursos financeiros externamente. Nelita Corrêa sugere que o Comdema encaminhe ao Prefeito uma carta solicitando aumento receita SEMA e separado o ICMS para os projetos. Elisa Amaral lembra que uma das justificativas para a separação das verbas é o Município verde, que exige a recuperação das áreas de mata ciliar. Mário Sérgio ressalta que existem projetos da SEMA que são embasados no município verde. Algumas diretivas como construções sustentáveis, fiscalização do licenciamento, na estão sendo executados. Os municípios não estão a fim de encarar a municipalização do licenciamento pela falta de estrutura e quadro de profissional técnico. Mônica Hussni enfatiza que o Comdema é uma das diretivas e que está se tentando reestruturar. Pela legislação federal a Prefeitura pode multar e entrar em pequena causas. Um exemplo é a guarda municipal que vai disponibilizar a viaturas para uma ronda ambiental (incêndio e desmatamento). Martinho Raggio lembra que as atividades que não são licenciados na Cetesb só são autuadas quando apresentam problemas. O município tem que fazer a lição de casa, começando pela criação de leis para licenciar estas atividades. Juliane Fumes explica que a criação da lei não é difícil, porém a fiscalização é um grande problema sendo que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui estrutura para a execução. Elisa Amaral enfatiza que esta é mais uma justificativa para que seja separado o ICMS ecológico da receita da SEMA. Nivaldo Cruz sugere que o Comdema forme uma câmara e chame vereadores chave para apresentar uma proposta dos projetos que temos para que o prefeito aceite o aumento da receita da Secretaria do Meio Ambiente. O encaminhamento da carta foi aprovado e a formação de uma comissão também, a qual será formada pelo Marcos Silva (UNASAB´s), Mônica Hussni (Presidente Comdema), Rosa Maria (CMDR) e Juliane Fumes (SEMA) para levar a carta. A minuta da carta será enviada por e-mail aos conselheiros antes da entrega ao Prefeito. Leonardo Dallaqua inicia a apresentação sobre as modificações da lei de queimada no município. Mônica Hussni sugere que os artigos 1 e 2 da Lei de Campinas sejam inseridos e que sejam retirados os artigos 3 e 4 da nova lei municipal. Martinho Raggio sugere que primeiro a lei seja educativa e depois punitiva. Mônica Hussni recorda que no ano passado a guarda ambiental notificava a pessoa que colocava fogo nos terrenos, e a SEMA chamava para uma conversa educacional. Nelita Corrêa lembra que as campanhas de queimadas são realizadas desde 2002, e que a população sabe que não pode por fogo, porém sabe que não há fiscalização. Vera Lex diz que é importante ter a penalidade e que deve ter período para a comunidade se adaptar, até a lei entrar em vigor. Para definição do valor da multa Nelson Lara fala que deve ser baseado no quadro tributário. Martinho Raggio dá exemplo da queima de resíduo ao ar livre cuja atividade gera multa, e a queima em forno que é autorizada. Nivaldo Cruz diz que primeiro deve haver uma advertência onde a pessoa assina um termo de compromisso e se houver reincidência, penalidade. Definiu-se por encaminhar novamente a lei aos conselheiros para modificações. A próxima reunião do conselho ficou marcada para o dia 9 de setembro de 2009.



Preserve o Meio Ambiente!
Leia e baixe a versão digital do Semanário Oficial de Botucatu:
www.botucatu.sp.gov.br/semanario

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 24.223/09 - Pregão nº. 144/09, nomeada pela portaria nº. 5.653 para a empresa: CMM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP – ITENS 01, 02 ,04 , 05 , 06 E 07. ITENS 03, 08, 09, 10 E 11 - FRACASSADOS

Botucatu, 26 de agosto de 2009.

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.223/2009 Pregão 144/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 404.
Botucatu, 26 de agosto de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.694/09, com a municipalidade de Botucatu/ SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.694/09, com a municipalidade de Botucatu/ SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Agosto de 2.009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.864/09 - Pregão Nº. 089/09, nomeada pela portaria nº. 5.477 para as empresas: MARTE INDUSTRIA DE MOBILIARIO LTDA. – ITEM Nº. 01; PONTASUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. – ITEM Nº. 02;

Botucatu, 25 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.864/09 - Pregão Nº. 089/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Adriana de Souza Prearo e Lucas Sorrage Vicente da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 222, 223 e 224.

Botucatu, 25 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.707/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA JUNTO A ESCOLA DO MEIO AMBIENTE. Valor Total: R\$ 5.612,49 (cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Empresas: NOSSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Período: 30 dias. Ficha: 102 – Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo. Empenho: 02/09/09.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.958/09 – Pregão 135/09, nomeada pela portaria nº 5.679 para as empresas: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., nos itens 01 e 03; COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. no item 02.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 24.958/2009 – Pregão 135/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor PAULO ARBEX DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 271 e 414.

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.368/09 - Pregão Nº. 141/09, nomeada pela portaria nº. 5.672 para a empresa: FRANCISCO ANTONIO BERGAME EPP

Botucatu, 27 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.368/09 - Pregão Nº. 141/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 386.

Botucatu, 28 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 24.958/09 – PREGÃO 135/2009

CONTRATADAS: IGARAPÉ DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.

COMERCIAL AGRPECUÁRIA SCARPARO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS FICHAS: 373 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

373 – REPASSE PRODESA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (trinta) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 31/08/2009

VALOR TOTAL R\$ 109.290,00 (cento e nove mil e duzentos e nove reais).

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.182/09 - Pregão Nº. 139/09, nomeada pela portaria nº. 5.637 para as empresas: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA. ITENS Nº. 01, 02, 03, 07, 07, 08, 09, 10, 11 E 12; WILLIAN ALVES – ITENS Nº. 04 E 05;

Botucatu, 28 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.182/09 - Pregão

Nº. 139/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Isabel Aparecida de Macedo e José Francisco Magnoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 391, 394, 447.

Botucatu, 28 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24020/09 – Pregão 143/09, nomeada pela portaria n.º 5657/09 para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01,08,09

DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORT LTDA: ITENS 03,12

GREINER BIO – ONE BRASIL PROD MEDICOS: ITEN 04

LIFEMEDICA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA: ITEN 05

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 06,07

CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURGICOS: ITEM 11

Botucatu, 24 de Agosto de 2009.

FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº143/2009 – Pregão 143/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Rosana Trevisane Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 31 de Agosto de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 24.020/096 – PREGÃO 143/09

CONTRATADAS: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01,08,09

DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORT LTDA: ITENS 03,12

GREINER BIO – ONE BRASIL PROD MEDICOS: ITEN 04

LIFEMEDICA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA: ITEN 05

MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 06,07

CIRURGICA FERNANDES – COM DE MAT CIRURGICOS: ITEM 11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

FICHA: 237 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 31/08/2008

VALOR TOTAL R\$ 52.111,00 (Cinquenta e dois mil cento e onze reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.817/09 - Pregão Nº. 111/09, nomeada pela portaria nº. 5.516 para a empresa: SILVA & SILVA LTDA. ME

Botucatu, 31 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.817/09 - Pregão Nº. 111/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Roberto Pimentel Camargo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 213 e 214.
Botucatu, 28 de agosto de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.250/09 – Pregão 131/09, nomeada pela portaria n.º 5.620/09 para as empresas:
JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS:ITENS 01,07 CIRURGICA NOVA ERA COM PROD MED E ORT: ITENS 02,04,05,06,09
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS:ITEM 03
L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM10
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT:08
LIFEMEDICA COMERCIO DE MAT DE ENFERMAGEM: 11
Botucatu, 01 de setembro de 2009.
ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 22.250/09 – Pregão 131/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 01 de Setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.436/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE UMA ORIENTADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Ficha: 102 – Ensino Fundamental.

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.369/09 - Pregão 140/09, nomeada pela portaria nº. 5.647 para as empresas:
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. HOSP. – ITEM 02;
CIRURGICA NOVA ERA COM. DE PRODUTOS MED. ORTOP. – ITENS 09, 10 e 11;
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA – ITEM 05;
LIFEMEDICA COM. MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITEM 01;
MEDI HOUSE IND. E COM. PRODUTOS CIRURGICOS – ITEM 08;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 06, 07, 12 e 13;
FRACASSADO – ITEM 04;
REVOGADO – ITEM 03.

Botucatu, 02 de setembro de 2009

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 23.369/09 - Pregão nº 140/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron, Ana Lucia Forti Luque e Maira Rodrigues Baldin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 387.
Botucatu, 03 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.181/09 - Pregão 138/09, nomeada pela portaria nº. 5.636 para a empresa:

PRODIVE COMÉRCIO DE VEÍCULOS BOTUCATU LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 31 de agosto de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.181/09 - Pregão nº 138/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Lázaro Custódio de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 375.

Botucatu, 02 de Setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 25.955/2009 – Pregão 155/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio ROSANA TREVISANI KRON e ANA LÚCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 449.

Botucatu, 04 de setembro de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.955/09 – Pregão 155/09, nomeada pela portaria n.º 5.700 para as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no item 01;
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. nos 02 e 07;
DIPAFARM COMERCIAL LTDA., no item 03;
MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP, no item 05;
JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA ME., nos itens 06, 08 e 09.
Botucatu, 04 de setembro de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 26.648/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de setembro de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/09
Processo nº. 7.594/2009 - Pregão nº. 036/2009
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A EMPRESA PRIMAR NAVEGAÇÕES E TURISMO LTDA. EPP, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILOMETRO RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO ÔNIBUS/MICROÔNIBUS, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS.

Item	Veículo	Un.	Valor R\$
01	Ônibus 46 lugares	km	1,89
02	Microônibus 22 lugares	km	1,74

CNPJ/CPF: 046.956.918/25
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: MAURO MASSON LERCO CPF: 046.956.918-25
Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 046.956.918-25
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67231 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 686/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2008 E 2009.
No. Protocolo: 759/09 e 759/09-A Data de Protocolo: 01/09/2009
No. CEVS: 350750601-865-000041-1-1 Data de Vencimento: 10/09/2010
Razão Social: GRAZIELLA DAVANSO
CNPJ/CPF: 120.168.898/10
Endereço: RUA GASPAR RICARDO, 234 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-055 UF: SP
Resp. Legal: GRAZIELLA DAVANSO CPF: 120.168.898-10

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 712/09 Data de Protocolo: 20/08/2009
No. CEVS: 350750601-562-000069-1-2
Razão Social: PAULO JOSÉ ROCHA MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 010.883.410/0001-81
Endereço: RUA RAUL TORRES, 80 VL. MARIANA
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO JOSÉ ROCHA CPF: 170.319.948-02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 712/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 322/09 Data de Protocolo: 28/04/2009
No. CEVS: 350750601-561-000623-1-6
Razão Social: ELTON RODRIGO FELIPE ME
CNPJ/CPF: 010.612.971/0001-46
Endereço: AV PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 534 JARDIM PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
Resp. Legal: ELTON RODRIGO FELIPE CPF: 313.959.588-31

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 322/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAÍS FRANÇA BUSTAMANTE
No. Protocolo: 692/09 Data de Protocolo: 18/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000584-1-6 Data de Vencimento: 02/09/2010
Razão Social: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE
CNPJ/CPF: 261.099.798/13
Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 261.099.798-13
Resp. Técnico: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 261.099.798-13
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107844 UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 692/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 686/09 Data de Protocolo: 17/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000501-1-3 Data de Vencimento: 01/09/2010
Razão Social: MAURO MASSON LERCO

Resp. Técnico: GRAZIELLA DAVANSO CPF: 120.168.898-10
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0650662-1 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 759/09 e 759/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 633/09 Data de Protocolo: 31/07/2009
No. CEVS: 350750601-865-000154-1-5 Data de Vencimento: 09/09/2010
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59975 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 633/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de AERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 770/09 e 771/09-A Data de Protocolo: 03/09/2009
No. CEVS: 350750601-865-000156-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2010
Razão Social: AUDIOCOM FONOAUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 009.264.588/0001-65
Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20
CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8216 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 770/09, 771/09-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDAE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CARLOS HENRIQUE TOGNOLI
No. Protocolo: 787/09 Data de Protocolo: 08/09/2009
No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 28/07/2010
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 352 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 787/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 634/09 Data de Protocolo: 31/07/2009
No. CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Vencimento: 09/09/2010
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA CPF: 145.620.808-09
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 5132 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 634/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 653/09 Data de Protocolo: 07/08/2009
No. CEVS: 350750601-871-000028-1-0 Data de Vencimento: 09/09/2010
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: PATRICIA RICCI MACHADO DOS SANTOS CPF: 276.676.988-99
CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0112392 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 653/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de SERVIÇOS DE VACINAÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 754/09 Data de Protocolo: 31/08/2009
No. CEVS: 350750601-863-000503-1-8 Data de Vencimento: 08/09/2010
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA GAGETE MIRANDA LTDA
CNPJ/CPF: 009.179.224/0001-87(001)
Endereço: DR. RODRIGO DO LAGO, 398 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
Resp. Técnico: ELAINE GAGETE MIRANDA DA SILVA CPF: 027.028.488-50
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 50628 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 754/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 700/09 Data de Protocolo: 19/08/2009
No. CEVS: 350750601-464-000001-1-6 Data de Vencimento: 03/09/2010
Razão Social: ANA K. N. DOMENEGHETTI ME
CNPJ/CPF: 005.291.442/0001-58
Endereço: MAJOR MATHEUS, 764 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: ANA KEILA NASSIF DOMENEGHETTI CPF: 161.927.398-54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 700/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 569/09 e 570/09 Data de Protocolo: 17/07/2009
No. CEVS: 350750601-477-000089-1-5 Data de Vencimento: 28/07/2010
Razão Social: RODRIGO DAMASIO ME
CNPJ/CPF: 010.239.469/0001-31
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 189 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 268.618.778-67

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 569/09 e 570/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO.
No. Protocolo: 743/09 Data de Protocolo: 27/08/2009
No. CEVS: 350750601-360-000018-2-1
Razão Social: AGRIWAYS S/A
CNPJ/CPF: 005.902.830/0001-28
Endereço: FAZENDA MORRINHOS, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DE MORAES CUNHA CPF: 468.176.037-49
Resp. Técnico: SUSETTE APARECIDA DE BARROS CARDOSO CPF: 130.063.238-07
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 16801101D UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 743/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO.
No. Protocolo: 739/09 Data de Protocolo: 27/08/2009
No. CEVS: 350750601-360-000017-2-4
Razão Social: AGRIWAYS S/A
CNPJ/CPF: 005.902.830/0001-28
Endereço: FAZENDA MORRINHOS, S/N ZONA RURAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DE MORAES CUNHA CPF: 468.176.037-49
Resp. Técnico: SUSETTE APARECIDA DE BARROS CARDOSO CPF: 130.063.238-07
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 16801101D UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 739/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de SERVIÇOS DE TATUAGEM E PIERCING - CADASTRO
No. Protocolo: 701/09 Data de Protocolo: 19/08/2009
No. CEVS: 350750601-960-000170-2-7 Data de Vencimento: 04/09/2010
Razão Social: FERNANDA PAGANINI ROSSETTO
CNPJ/CPF: 011.023.931/0001-21
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 SALA 4 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA PAGANINI ROSSETTO CPF: 309.805.668-19

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 701/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 17 de Setembro de 2009.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.383
de 28 de Agosto de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o artigo 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2.005;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23455/09 e seu despacho exarado as fls. 47 verso e 48;
R E S O L V E :
CONCEDER, a partir de 12/08/09, ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI (1821) Chefe da Seção de I.S.S., NM-4 “G”, lotado na Seção de I.S.S. Botucatu, 28 de Agosto de 2.009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Agosto de 2.009. O Secretário Municipal de Administração.
Mwv JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

PORTARIA Nº 19.384
de 28 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27334/09;
R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEUZA LEITE MENDES RODRIGUES (2947) Chefe da Seção de Centro de Saúde, NS-4 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do CMS “Vila Jardim” para a Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 28 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.385
de 28 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27334/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELOÍSA PAULETTE BASSETTO (4035) Enfermeira, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, para responder pela função em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, NS-4 “A”, lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS “Vila Jardim”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 28 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.386
de 31 de Agosto de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27699/09;
R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS (4655) Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 02/12/09 à 30/01/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.
Botucatu, 31 de Agosto de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.387
de 31 de Agosto de 2.009
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 27700/09;
R E S O L V E :
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 27/08/09, a Portaria nº 18.141 de 03/07/08, que designou o servidor PAULO RENATO DA SILVA para responder pela função em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal.
II - DESIGNAR, a partir de 28/08/09, o servidor PAULO RENATO DA SILVA (4272) Guarda Civil Municipal, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 31 de Agosto de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 31 de Agosto de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.388
de 1º de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS - NB 148.768.326-7;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 28394/09;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEI “Santo Calori”.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.389
de 1º de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 165º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24772/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PRISCILLA SILVIA HENROZ BOLOGNESI (4889) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Supletivo em Vitoriana.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.390
de 1º de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 101º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25968/09;CONSIDERANDO, o afastamento da titular por motivo de licença gestante;
R E S O L V E :
ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. JOANA RODRIGUES DE CAMARGO (4890) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II “B” – tarde do CEI “Prof. João Queiroz Marques”, no período de 1º/09/09 à 30/11/09.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.391
de 1º de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24930/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ADRIANO MILITÃO LEITE (4892) no emprego de Coveiro, NO-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes e Cemitério de Vitoriana.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.392
de 1º de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24916/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JESSICA CALDEIRA DE LIMA (4891) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Prof. Jonas Alves de Araújo”.
Botucatu, 1º de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de Setembro de 2.009. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.
Mwv FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 19.393
de 03 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 45º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 19961/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LILIAM COLETE MUNUERA (4893) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores.
Botucatu, 03 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.394
de 03 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 28415/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor NILSON BREDOFF RODRIGUES (2933) Trabalhador Braçal, NO-2 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, para prestar serviços junto a Creche e Berçário Criança Feliz.
Botucatu, 03 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações

desta Prefeitura Municipal, aos 03 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.395
de 04 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 28314/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor DANIEL HENRIQUE RIBEIRO BRAGA (4811) do emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 04 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.396
de 08 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29003/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RENATO DOMINGOS MOURA (4279) do emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.397
de 08 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29010/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora BRUNA LEAL DOS SANTOS (4724) do emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF “Profª Elda Moscoliato”.
Botucatu, 08 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.398
de 09 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.09.2009
ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
NO CONCURSO PUBLICO:-
ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
56º lugar
TEREZINHA BATISTA
57º lugar
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTO
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RENATO DOMINGOS MOURA (4279) no emprego de Motorista, NO-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 09 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.399
de 09 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ EDUARDO MARQUES PEREIRA MORESSI (4895) no emprego de Monitor, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 09 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.400
de 09 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PRISCILA MARTA ANDRINI (4894) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 09 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 09 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.401
de 10 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09;CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26874/09;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA DE CARVALHO (4896) no emprego de Assistente Social, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.09.2009
ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
NO CONCURSO PUBLICO:-
MONITOR
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
06º lugar
ANA PAULA CORREA
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

ao órgão de lotação.
Botucatu, 10 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.402
de 10 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29171/09;
R E S O L V E :
DESIGNAR, a servidora SELMA MARIA MEGID BERNARDO (2337) Professor de Educação Infantil, NM-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 “A”, lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 09/09/09 à 03/02/10, para prestar serviços junto a EMEE “Profª Nair Peres Sartori”, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 10 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.403
de 11 de Setembro de 2.009
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29657/09;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (3875) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI “Profª Arlette Vilas Boas Armelin”.
Botucatu, 11 de Setembro de 2.009.
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Setembro de 2.009. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
Mwv ELISABETE
FRANCISCO GALHARDO

E R R A T A
No Semanário Oficial nº 1017 – de 02 de Setembro de 2.009, página 09,
PORTARIA Nº 19.382 de 26 de Agosto de 2.009
ONDE SELÊ :

...no período de 04/12/09 à 03/02/10...

LEIA-SE :

... no período de 06/12/09 à 03/02/10...

Botucatu, 04 de Setembro de 2.009
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
Chefe da Seção de Pessoal - Designado
JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
Secretário Municipal de Administração

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 18.09.2009
ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)
NO CONCURSO PUBLICO:-
CLASSIFICAÇÃO:
N O M E :
10º lugar
NILSEN MARIA GUASSU
11º lugar
ALESSANDRA MASCHETTI SILVA
Botucatu, 15 de Setembro de 2.009
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldoinho / Vereador Dr. Bittar / Vereador Fontão

SECRETARIA:

Vereador Fontão / Vereador Xê / Vereador Curumim
Dia: 14 de setembro de 2009 - Das 20h00 às 23h22

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$709.000,00

03) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 080/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação.

04) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 081/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito no valor de R\$ 3.985.000,00.

05) PROJETO DE LEI Nº. 059/2009- de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO, que institui o “Aniversário da Vila Maria”, no Calendário Oficial do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0069/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Benedito Cordeiro, ocorrido no dia 09 de setembro de 2009, aos 56 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0925/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma creche municipal no bairro Santa Eliza.

Número: 0926/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de serviços contínuos de varrição nas vias públicas do Jardim Peabiru.

Número: 0927/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Votos de Congratulações para o Secretário de Habitação, Sr. Vicente Ferraud, extensivos a toda equipe do DET - Departamento de Engenharia de Tráfego, pela iniciativa da instalação do primeiro semáforo sonoro em nosso município, no cruzamento das Ruas João Passos e Marechal Deodoro, no centro da cidade.

Número: 0928/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade e outras sinalizações necessárias no cruzamento localizado na confluência do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I) com os bairros Jardim Reflorenda e Recreio do Hawai.

Número: 0929/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta nas proximidades do nº. 1424 da Rua João Passos.

Número: 0930/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de designar duas linhas regulares de ônibus para passarem pelas adjacências do Asilo Padre Euclides, pelo menos duas vezes por semana, especialmente nas quintas-feiras e no período da tarde dos domingos.

Número: 0931/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Avenida Dr. Vital Brasil e Rua Benjamin Constant, nas proximidades do “Pontilhão da FERROBAN”.

Número: 0932/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de impedir que veículos pesados, como caminhões e ônibus que utilizam a Rua Expedicionário Almiro Bernardes, subam pela Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Número: 0933/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a organização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis, preferencialmente após o dia 25/09/2009, quando será realizado o “Encontro Regional do Microempreendedor Individual”, convidando para participar da referida Reunião o Secretário Adjunto do Comércio e os Secretários Municipais de Administração, Assistência Social e Participação e Descentralização, bem como o Gerente dos Escritórios Regionais do SEBRAE Bauru - Botucatu, com o objetivo de se implementar efetivamente o “Programa do Empreendedor Individual” no município de Botucatu.

Número: 0934/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - EAOB - solicitando informar sobre a possibilidade do retorno de um maior número de horários e de ônibus coletivos diários com destino ao Bairro Demétria, como era até recentemente, ou que pelo menos seja acrescentado mais uma linha de ônibus com destino ao referido bairro às 7h15min, saindo da “Praça do Paratodos”.

Número: 0935/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal da Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade da realização de uma Mostra ou Festival de Dança do Município de Botucatu.

Número: 0936/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR e PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade e Diretora da Vigilância Sanitária de Botucatu - solicitando que informem sobre a possibilidade de implantação de um sistema de “dispensers” com sacos plásticos e lixeira, para que assim os proprietários de cães possam, de maneira adequada, retirar os excrementos de seus animais das calçadas, quando estes são levados para passear.

Número: 0937/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de aulas de educação ambiental realizadas a bordo de navio na represa de Barra Bonita, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Botucatu.

Número: 0938/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover um trabalho de conscientização e de orientação aos trabalhadores que realizam a varrição das vias públicas de nosso município, orientando-os a não deixarem os carrinhos para recolhimento de lixo nas calçadas, deixando-as livres para a utilização dos pedestres, principalmente aqueles com deficiência visual.

Número: 0939/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a colocação da tubulação necessária nos fundos do terreno onde está localizado o imóvel que servirá para a instalação da Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0940/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Nelson Ribeiro, pelos relevantes serviços desenvolvidos em prol da população do Distrito de Rubião Júnior, durante o governo do Prefeito Pedro Losi Neto, quando ocupou o cargo de Administrador Distrital.

Número: 0941/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a localização de todos os terrenos existentes no Distrito de Rubião Júnior que pertençam à Prefeitura Municipal de Botucatu, enviando mapa contendo a quadra e número do imóvel, para que a Subprefeitura do referido Distrito possa tomar as providências necessárias no tocante à limpeza e construção de muretas e calçadas.

Número: 0942/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar providências no sentido de que seja colocado um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 1371 da Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0943/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar sistema de iluminação no campo de futebol do “Estádio João Roberto Pilan” (INCA), a fim de que os munícipes tenham opção de utilizá-lo no período noturno.

Número: 0944/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu (EAOB) - solicitando que informem sobre a possibilidade de, com máxima urgência, contemplar os usuários do transporte coletivo do Jardim Itamaraty com uma linha de ônibus circular que passe diariamente pelo referido bairro, em vários horários, tendo como destino o Hospital das Clínicas da UNESP - Botucatu.

Número: 0945/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se serão realizados serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas Veiga Russo, Carvalho de Barros, José Galvão e Joaquim Pedro de Mattos e, em caso afirmativo, quando tais serviços serão executados.

Número: 0946/2009

Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de que sejam realizados estudos para viabilizar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Siqueira Campos, no centro da cidade.

Número: 0947/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal da Saúde - solicitando o retorno da doação dos medicamentos específicos para os diabéticos cadastrados na Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético - ABAD.

Número: 0948/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implantação de carteiras informatizadas nas salas de aulas das escolas municipais de Botucatu.

Número: 0949/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando viabilizar a doação de um terreno para a “ONG SOS Cuesta de Botucatu”, para construção de sua sede própria.

Número: 0950/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a doação de terreno à Associação de Proteção aos Animais de Botucatu (APA), para construção de sua sede própria.

Número: 0951/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de modificação da legislação de arborização do município, proibindo o plantio de árvores sob os fios da rede elétrica, bem como informar sobre a possibilidade de promover a remoção de árvores que estejam localizadas sob a citada rede de energia, plantando outras em áreas sem fios elétricos.

Número: 0952/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se está programada a realização de serviços de recapeamento asfáltico ou de “operação tapa-buracos” no cruzamento entre a Rua Octacílio Nogueira e Rua Dom Pedro II, na Vila Rodrigues.

Número: 0953/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Secretaria Estadual de Esporte e Turismo e Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo - solicitando que seja construída uma área de lazer no Conjunto Habitacional “Dr. Amando de Barros Sobrinho”.

Número: 0954/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário de Esporte e Turismo e Secretário da Habitação do Estado de São Paulo - solicitando empenho conjunto para que, juntamente com a construção das casas populares em Botucatu, seja realizada a construção de quadras poliesportivas ou de areia, pistas de skate e outras.

Número: 0955/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que seja formada uma equipe, com urgência, para fazer a limpeza necessária das galerias de águas pluviais no Parque Recreio do Havaí, Conjunto Habitacional “Engº. Francisco Blasi”, “Comerciários”, Jardim Aeroporto, Loteamento Cedro e Parque Residencial 24 de Maio.

Número: 0956/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar a iluminação pública na área verde localizada entre a Rua Professor João Batista Forte, Avenida Ediberto Roque Sforsin e Rua 7, no Conjunto Habitacional dos Comerciários “Roque Ortiz Filho”.

Número: 0957/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras - solicitando que seja efetuada, com urgência, a limpeza necessária das galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (COHAB1).

Número: 0959/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar a operação “tapa-buracos” no cruzamento das Ruas Emilio Cani com a Benedito Franco de Camargo, na Vila São Benedito.

Número: 0960/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua José Miguel Salomão, no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II).

Número: 0961/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento da Rua dos Costas.

Número: 0962/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização no “Complexo Turístico do Véu de Noiva”, bem como de construir uma piscina mais rasa e um toboágua, tendo em vista que a piscina existente é muito funda, impossibilitando que as crianças possam usá-la.

Número: 0963/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Superintendente da Sabesp de Botucatu - solicitando solucionar problema de vazamento no sistema de esgoto da residência nº. 341 da Rua Carlos Eduardo de Almeida Feo, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

MOÇÃO:

Número: 0044/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para todos os fiéis da Paróquia Nossa Senhora Menina da Vila Maria, na pessoa de seu pároco, Padre Orestes Gomes Filho, congratulando-os pelos 40 anos de criação da referida Paróquia.

INDICAÇÃO:

Número: 0129/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de capinação em todo calçamento da Avenida Roberto Sidney Bueno, na Vila São Vicente

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Xê, Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê e Fontão.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 042/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que revoga a Lei nº 4929, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ABELARDO

2) PROJETO DE LEI Nº 048/2009 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, DR. BITTAR e FONTÃO - que obriga o sistema bancário do Município de Botucatu a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 049/2009 - de iniciativa dos Vereadores FONTÃO e PROF. NENÊ - que denomina de “PROFESSORA SUELI WINCKLER DE OLIVEIRA”, o Ginásio de Esportes da EMEF “Antenor Serra” - Serrinha.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 050/2009 - de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ - que altera o artigo 1º da Lei nº 4.706, de 25 de abril de 2006, que declarou de Utilidade Pública a Sociedade Botucatuense de Ciclismo.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 051/2009 - de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ - que inclui no Calendário Oficial do Município o “Campeonato de Ciclismo”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO

Horário: Das 23h22 às 23h35

01) PROJETO DE LEI Nº 058/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de “CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Amando de Barros, nº 1386, sem prejuízo do disposto no artigo 6º da Lei nº 4282, de 23 de julho de 2002.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 14 de setembro de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 15/09/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 078/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 079/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$709.000,00

03) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 080/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 425/2005 - Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, da Secretaria Municipal de Educação.

04) PROJETO DE LEI COIMPLEMENTAR Nº. 081/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito no valor de R\$ 3.985.000,00.

05) PROJETO DE LEI Nº. 059/2009- de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO, que institui o “Aniversário da Vila Maria”, no Calendário Oficial do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0069/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Benedito Cordeiro, ocorrido no dia 09 de setembro de 2009, aos 56 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0925/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma creche municipal no bairro Santa Eliza.

Número: 0926/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de serviços contínuos de varrição nas vias públicas do Jardim Peabiru.

Número: 0927/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Votos de Congratulações para o Secretário de Habitação, Sr. Vicente Ferraud, extensivos a toda equipe do DET - Departamento de Engenharia de Tráfego, pela iniciativa da instalação do primeiro semáforo sonoro em nosso município, no cruzamento das Ruas João Passos e Marechal Deodoro, no centro da cidade.

Número: 0928/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade e outras sinalizações necessárias no cruzamento localizado na confluência do Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I) com os bairros Jardim Reflorenda e Recreio do Hawai.

Número: 0929/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta nas proximidades do nº. 1424 da Rua João Passos.

Número: 0930/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de designar duas linhas regulares de ônibus para passarem pelas adjacências do Asilo Padre Euclides, pelo menos duas vezes por semana, especialmente nas quintas-feiras e no período da tarde dos domingos.

Número: 0931/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Avenida Dr. Vital Brasil e Rua Benjamin Constant, nas proximidades do “Pontilhão da FERROBAN”.

Número: 0932/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de impedir que veículos pesados, como caminhões e ônibus que utilizam a Rua Expedicionário Almiro Bernardes, subam pela Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Número: 0933/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a organização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis, preferencialmente após o dia 25/09/2009, quando será realizado o “Encontro Regional do Microempreendedor Individual”, convidando para participar da referida Reunião o Secretário Adjunto do Comércio e os Secretários Municipais de Administração, Assistência Social e Participação e Descentralização, bem como o Gerente dos Escritórios Regionais do SEBRAE Bauru - Botucatu, com o objetivo de se implementar efetivamente o “Programa do Empreendedor Individual” no município de Botucatu.

Número: 0934/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - EAOB - solicitando informar sobre a possibilidade do retorno de um maior número de horários e de ônibus coletivos diários com destino ao Bairro Demétria, como era até recentemente, ou que pelo menos seja acrescentado mais uma linha de ônibus com destino ao referido bairro às 7h15min, saindo da “Praça do Paratodos”.

Número: 0935/2009

Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal da Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade da realização de uma Mostra ou Festival de Dança do Município de Botucatu.

Número: 0936/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR e PROF. GAMITO
Assunto: Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade e Diretora da Vigilância Sanitária de Botucatu - solicitando que informem sobre a possibilidade de implantação de um sistema de “dispensers” com sacos plásticos e lixeira, para que assim os proprietários de cães possam, de maneira adequada, retirar os excrementos de seus animais das calçadas, quando estes são levados para passear.

Número: 0937/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: DR. BITTAR
Assunto: Secretário Municipal da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de aulas de educação ambiental realizadas a bordo de navio na represa de Barra Bonita, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Botucatu.

Número: 0938/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover um trabalho de conscientização e de orientação aos trabalhadores que realizam a varrição das vias públicas de nosso município, orientando-os a não deixarem os carrinhos para recolhimento de lixo nas calçadas, deixando-as livres para a utilização dos pedestres, principalmente aqueles com deficiência visual.

Número: 0939/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a colocação da tubulação necessária nos fundos do terreno onde está localizado o imóvel que servirá para a instalação da Subprefeitura do Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0940/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Votos de Congratulações para o Senhor Nelson Ribeiro, pelos relevantes serviços desenvolvidos em prol da população do Distrito de Rubião Júnior, durante o governo do Prefeito Pedro Losi Neto, quando ocupou o cargo de Administrador Distrital.

Número: 0941/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a localização de todos os terrenos existentes no Distrito de Rubião Júnior que pertençam à Prefeitura Municipal de Botucatu, enviando mapa contendo a quadra e número do imóvel, para que a Subprefeitura do referido Distrito possa tomar as providências necessárias no tocante à limpeza e construção de muretas e calçadas.

Número: 0942/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: CURUMIM
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e adotar providências no sentido de que seja colocado um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 1371 da Rua Visconde do Rio Branco.

Número: 0943/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO e PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar sistema de iluminação no campo de futebol do “Estádio João Roberto Pilan” (INCA), a fim de que os munícipes tenham opção de utilizá-lo no período noturno.

Número: 0944/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu (EAOB) - solicitando que informem sobre a possibilidade de, com máxima urgência, contemplar os usuários do transporte coletivo do Jardim Itamaraty com uma linha de ônibus circular que passe diariamente pelo referido bairro, em vários horários, tendo como destino o Hospital das Clínicas da UNESP - Botucatu.

Número: 0945/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se serão realiza-

dos serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas Veiga Russo, Carvalho de Barros, José Galvão e Joaquim Pedro de Mattos e, em caso afirmativo, quando tais serviços serão executados.

Número: 0946/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO e CURUMIM
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de que sejam realizados estudos para viabilizar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Siqueira Campos, no centro da cidade.

Número: 0947/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal da Saúde - solicitando o retorno da doação dos medicamentos específicos para os diabéticos cadastrados na Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético - ABAD.

Número: 0948/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a implantação de carteiras informatizadas nas salas de aulas das escolas municipais de Botucatu.

Número: 0949/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando viabilizar a doação de um terreno para a “ONG SOS Cuesta de Botucatu”, para construção de sua sede própria.

Número: 0950/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a doação de terreno à Associação de Proteção aos Animais de Botucatu (APA), para construção de sua sede própria.

Número: 0951/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de modificação da legislação de arborização do município, proibindo o plantio de árvores sob os fios da rede elétrica, bem como informar sobre a possibilidade de promover a remoção de árvores que estejam localizadas sob a citada rede de energia, planejando outras em áreas sem fios elétricos.

Número: 0952/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se está programada a realização de serviços de recapeamento asfáltico ou de “operação tapa-buracos” no cruzamento entre a Rua Octacílio Nogueira e Rua Dom Pedro II, na Vila Rodrigues.

Número: 0953/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Secretaria Estadual de Esporte e Turismo e Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo - solicitando que seja construída uma área de lazer no Conjunto Habitacional “Dr. Amando de Barros Sobrinho”.

Número: 0954/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário de Esporte e Turismo e Secretário da Habitação do Estado de São Paulo - solicitando empenho conjunto para que, juntamente com a construção das casas populares em Botucatu, seja realizada a construção de quadras poliesportivas ou de areia, pistas de skate e outras.

Número: 0955/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que seja formada uma equipe, com urgência, para fazer a limpeza necessária das galerias de águas pluviais no Parque Recreio do Havaí, Conjunto Habitacional “Engº. Francisco Blasi”, “Comerciários”, Jardim Aeroporto, Loteamento Cedro e Parque Residencial 24 de Maio.

Número: 0956/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO
Assunto: Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento - solicitando que informem so-

bre a possibilidade de efetuar a iluminação pública na área verde localizada entre a Rua Professor João Batista Forte, Avenida Ediberto Roque Sforsin e Rua 7, no Conjunto Habitacional dos Comercários “Roque Ortiz Filho”.

Número: 0957/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. NENÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras - solicitando que seja efetuada, com urgência, a limpeza necessária das galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (COHAB1).

Número: 0959/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar a operação “tapa-buracos” no cruzamento das Ruas Emilio Cani com a Benedito Franco de Camargo, na Vila São Benedito.

Número: 0960/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade do tipo “lombada” na Rua José Miguel Salomão, no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II).

Número: 0961/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento da Rua dos Costas.

Número: 0962/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a revitalização no “Complexo Turístico do Véu de Noiva”, bem como de construir uma piscina mais rasa e um toboágua, tendo em vista que a piscina existente é muito funda, impossibilitando que as crianças possam usá-la.

Número: 0963/2009
Data: 14/9/2009

Autoria: XÊ
Assunto: Superintendente da Sabesp de Botucatu - solicitando solucionar problema de vazamento no sistema de esgoto da residência nº. 341 da Rua Carlos Eduardo de Almeida Feo, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

MOÇÃO:

Número: 0044/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e LELO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para todos os fiéis da Paróquia Nossa Senhora Menina da Vila Maria, na pessoa de seu pároco, Padre Orestes Gomes Filho, congratulando-os pelos 40 anos de criação da referida Paróquia.

INDICAÇÃO:

Número: 0129/2009
Data: 14/9/2009
Autoria: FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de capinação em todo calçamento da Avenida Roberto Sidney Bueno, na Vila São Vicente

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Xê, Abelardo, Reinaldinho, Prof. Nenê e Fontão.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 042/2009 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que revoga a Lei nº 4929, de 16 de junho de 2008, que dispõe sobre a melhoria da visualização dos equipamentos de radares no município de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador ABELARDO

2) PROJETO DE LEI Nº 048/2009 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, DR. BITTAR e FONTÃO - que obriga o sistema bancário do Município de Botucatu a instalar barreiras físicas nos caixas de atendimento.
Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 049/2009 - de iniciativa dos Vereadores FONTÃO e PROF. NENÊ - que denomina de “PROFESSORA SUELI WINCKLER DE OLIVEIRA”, o Ginásio de Esportes da EMEF “Antenor Serra” - Serrinha.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 050/2009 - de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ - que altera o artigo 1º da Lei nº 4.706, de 25 de abril de 2006, que declarou de Utilidade Pública a Sociedade Botucatuense de Ciclismo.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 051/2009 - de iniciativa do Vereador PROF. NENÊ - que inclui no Calendário Oficial do Município o “Campeonato de Ciclismo”.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria simples
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE SETEMBRO

Horário: Das 23h22 às 23h35

01) PROJETO DE LEI Nº 058/2009 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de “CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Amando de Barros, nº 1386, sem prejuízo do disposto no artigo 6º da Lei nº 4282, de 23 de julho de 2002.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

Botucatu, 14 de setembro de 2009.
ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa
Visto em 15/09/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

Semana do Idoso: Atividades integram Saúde, Cultura e Assistência Social

A Prefeitura Municipal dispõe de programação variada e gratuita que contempla a 4ª Semana do Idoso de Botucatu, entre os dias 18 de setembro e 1º de outubro. A Secretarias da Saúde, da Assistência Social e da Cultura, em parceria com o Conselho do Idoso são as organizadoras. Os eventos são abertos ao público, independente ser idoso.

A abertura acontece dia 18 de setembro, às 17h, com a Exposição: “Arte Não Tem Idade”, no Teatro Municipal. A Exposição vai até o dia 10 de outubro, no horário das 10h às 17h. Outro destaque é o Festival “A Maturidade e Dança” está em sua 5ª Edição, antecedendo a Semana do Idoso.

O público poderá acompanhar os eventos no Teatro Municipal, no Centro de Lazer Nova Aurora, no Cine Nelli e em Igrejas e Templos Religiosos, que realizarão Ação de Graças pelo Dia do Idoso. Cada Unidade de Saúde do município terá sua Programação.

PROGRAMAÇÃO SECRETARIAS DA CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exposição: Arte Não Tem Idade
Local: *Teatro Municipal
Abertura: 18 de setembro às 17h
Exposição: 18 de setembro a 10 de outubro
Horário: das 10h às 17h

Filme: Se Eu Fosse Você 2
Data: 22 de setembro
Local: Cine Nelli
Horário: 14h

Teatro: Semente da Verdade (com Grupo Estrela da Manhã)
Data: 23 de setembro
Local: Teatro Municipal
Horário: 20h30min

Tarde Festiva: Atividades Diversas
Data: 24 de setembro

*Local: *Centro de Lazer Nova Aurora

Horário: 14h

Celebrações Religiosas: Ação de Graças pelo Dia do Idoso
Data: 27 de setembro
Locais: Igrejas e Templos Religiosos

5º Festival A Maturidade e Dança / 2º Festival de Inclusão
Data: 1º de outubro
Local: Teatro Municipal
Horário: 20h

PROGRAMAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE
Unidade de Saúde da CECAP
21/09/2009 às 8h: Caminhada pelo bairro

22/09/2009 às 8h: Macroginástica e café da manhã

23/09/2009 às 8h e às 13h: Aferição de pressão arterial e jogos com os alunos do IUSC-Unesp

24/09/2009 8 horas Ginástica Sentado

25/09/2009 às 8 horas Caminhada pelo bairro café da manhã e sorteio de brindes

Na Unidade de Saúde de RUBIÃO JÚNIOR:

25/09/2009 às 14: Palestra sobre Alzheimer e café da tarde para os idosos

Na Unidade de Saúde do Marajoara:

23/09/2009 às 8: Caminhada pelo Bairro, café da manhã, palestra sobre Alzheimer e jogos educativos.

Na Unidade de Saúde do Jardim Aeroporto:

21/09/2009 das 19h às 21h: Cinema na Unidade

22/09/2009: Passeio no Lageado

23/09/2009 às 8h Palestra sobre Alzheimer e café da manhã

24/09/2009 das 19 às 21h: Cinema na Unidade

25/09/2009 às 14h: Bingo com os idosos

Na Unidade de Saúde do Santa Elisa:

24/09/2009 às 8h: Café da manhã e palestra sobre o Alzheimer

Na Unidade de Saúde da COHAB 1:

21/09/2009: Atividades em sala de espera manhã e tarde

22/09/2009: Atividades em sala de espera manhã e tarde

23/09/2009: Caminhada as 8 horas

24/09/2009: Café da Manhã para os idosos

25/09/2009: Bingo às 14 horas

Na Unidade de Saúde do São Lúcio:

Durante toda a semana: Controle de Câncer Bucal, Verificação de Pressão Arterial e HGT

23/09/2009 às 8h: Café da manhã para os idosos

Na Unidade de Saúde do Jardim Peabiru*
22/09/2009 às 8h: O Grupo Qualidade de Vida, que é formado pelos residentes do programa multiprofissional Saúde da Família da UNESP realizará atividades físicas e dinâmicas com os idosos e será servido Café da Manhã.

Como se vê, um trânsito seguro – direito e desejo de todos – somente se faz com a atuação firme e eficaz das autoridades públicas, estejam elas em quaisquer dos três poderes, bem como com a ativa participação da sociedade civil e, especialmente, com o respeito às leis pelos cidadãos.

Enfim, muito importante, nesse atual cenário do trânsito nacional, ainda cheio de desafios e sequioso de ajustes para a melhoria da sua eficácia, são as campanhas de trânsito como esta, porque, além de contar com a iniciativa dos órgãos públicos e a colaboração das entidades civis organizadas, têm como finalidade única priorizar a defesa da vida dos usuários das vias públicas brasileiras.

Dr. Renato Augusto Aceita
OAB-BOTUCATU

"Seja paciente no trânsito
para não ser paciente do
hospital."

Parceiros



**BOTUCATU POR UM
TRÂNSITO MAIS SEGURO.**



1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental

Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!

As Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente convidam para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental os diversos segmentos da sociedade civil; organizações não-governamentais; movimentos sociais; do campo; da cidade e da floresta; trabalhadores formais e informais; associações; sindicatos; federações e confederações; centrais sindicais; setor empresarial; cooperativas; entidades profissionais; acadêmicas e de pesquisa; representantes do poder público federal, estadual e municipal. Neste ano, o lema é: "Saúde e Ambiente: Vamos Cuidar da gente" e como tema: "A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis".

A Conferência Municipal de Saúde Ambiental terá como objetivo geral possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, definindo as diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e inter-setorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Data: 20/09/2009

Local: EMEF-Escola Doutor Cardoso de Almeida — Praça Professor Martinho Nogueira, Bairro: Centro, s/n, Botucatu/SP

PROGRAMAÇÃO

8h:30 às 9h:00
9h:00 às 9h:15
9h:15 às 9h:45
9h:45 às 10h:00
10h:00 às 11h:00
11h:00 às 11h:45
11h:45 às 12h:00

Inscrições
Abertura
Palestra Saúde e Meio Ambiente
Café
Discussão Grupos
Plenária Final e Eleição dos Delegados
Encerramento